

## Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal Gerência de Compras Núcleo de Compras de Insumos

Chamamento nº 388/2023 – Aquisição de Medicamentos

## **RELAÇÃO NOMINAL DOS CONCORRENTES**

Fornecedores	CNPJ
Ello Distribuicao Ltda - Epp	14.115.388/0001-80
Promefarma Representações Comerciais Ltda	81.706.251/0001-98
Maeve Produtos Hospitalares	09.034.672/0001-92
F & F Distribuidora De Produtos Farmaceuticos Ltda	10.854.165/0015-80
VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI	30.949.099/0001-33
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44.734.671/0022-86
Uniao Farma Comercial Ltda	29.910.022/0001-70
Medicativa Aviamentos de Receitas Médicas Ltda – Epp	59.406.660/0001-10
ALFA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	30.337.889/0001-68
Hospidrogas Comércio de Produtos Hospitalares Ltda	35.997.345/0001-46
Elfa Medicamentos Ltda – DF	09.053.134/0001-45
Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda- SP	67.729.178/0004-91
Hospfar Industria e Comercio de Produtos Hospitalares SA	26.921.908/0002-02
Werbran Distribuidora de Medicamentos Ltda	04.372.020/0001-44
Sensorial Saude Distribuidora Ltda	40.948.968/0001-69
CONQUISTA DISTRIB. DE MED. E PROD.HOSPITALARES EIRELI	12.418.191/0001-95

Conforme parágrafo único do Art. 19 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, aprovado pela Portaria Nº 611 do Conselho de Administração, publicado na Pag. 25 do DODF Nº 181, conforme Resolução CA/IGESDF nº 04/2022: "Os concorrentes inscritos terão prazo de 02 (dois) dia útil para solicitar a retificação da lista prevista no caput, devendo apresentar, obrigatoriamente, o comprovante de envio tempestivo da proposta".

Conforme supracitado, fica determinado o prazo final para solicitação de retificação da Lista Nominal dos Concorrentes até o dia 02/10/2023 às 23:59h.

Brasília-DF, 28 de setembro de 2023.



Página1 de 1